



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 87 , DE 29 JUNHO DE 2012

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de propor critérios de distribuição de recursos humanos nos Tribunais de Justiça dos Estados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Nacional de Justiça o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a eficiência operacional e a gestão de pessoas são temas estratégicos para o Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ nº 70, de 18 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de propor critérios de distribuição de recursos humanos nos Tribunais de Justiça dos Estados.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – José Guilherme Vasi Werner, Conselheiro do CNJ;

II – Airton Mozart Valadares Vieira Pires, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

III – Marcelo Augusto Costa Campos, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Presidente do Conselho Nacional de Justiça.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

IV – Ivan Gomes Bonifácio, Diretor do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ;

V – Janaína Lima Penalva da Silva, Diretora Executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ;

VI – Antonio Carlos Stangherlin Rebelo, Diretor do Departamento de Acompanhamento Orçamentário do CNJ.

Art. 3º O Grupo terá o prazo de trinta dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para concluir e apresentar seus estudos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ayres Britto', written in a cursive style.

Ministro **Ayres Britto**
Presidente